

P O R T A R I A N º 238

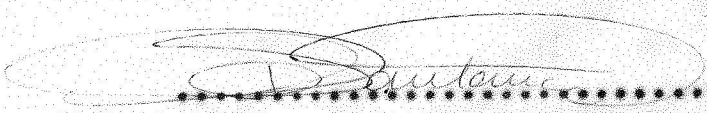
O Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ADOLFO SINDULFO TEIXEIRA, Juiz Eleitoral da 4ª zona, com sede em Quirinópolis para apurar as eleições na 4ª zona, sediada em Sítio d'Abadia.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de outubro de 1965.


.....
DESOR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Omotado
7 - 10-65
Rozola